TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1° VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0011456-40.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - DIREITO

TRIBUTÁRIO

Requerente: Moacir Marques Jardim Junior

Requerido: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior.

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor da procuradora do autor, do depósito de fls. 37.

Certifique-se no incidente de Requisição de Pequeno Valor nº 1000394-83.2017.8.26.0037/02, comunicando-se ao DEPRE.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 23 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 23/08/2018, recebi estes autos em cartório.

O Escrevente

Marina Vieira Alves – Mat. 361.561-7